

LEI Nº 583/76

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Nestra Bralina a que começa na margem direita do rio São Francisco e termina na rua Arnaldo Cunha, no sentido oeste - leste, paralela à rua ainda sem denominação ao norte e a outra sem denominação ao sul.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 05 de agosto de 1976

OSCAR CASTANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º 10 e 10 v.	
do livro <i>Registro de Leis</i>	
n.º <i>310</i>	
em <i>05</i> <i>agosto</i> <i>1976</i>	
<i>[Assinatura]</i>	
ASS. DO ENCARREGADO	